



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 094 de 29 de abril de 2024.

**Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Considerando que o servidor Thiago Ferreira da Silva, formulou pedido de exoneração de seu cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, e também da função de confiança de assessor de gabinete;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, e, **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada, o Servidor Público Municipal **Thiago Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. ***930.346-**, do cargo de provimento efetivo de **auxiliar administrativo**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 3º - Fica exonerado, o Sr. Thiago Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***930.346-**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, ficando declarado vago o cargo.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 360 de 18 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Durandé-MG, 29 de abril de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé